

**3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COOPERAÇÃO DE MÉDICOS
UNIMED NORDESTE-RS -EDITAL Nº 01/2024**


O Diretor Presidente da Unimed Nordeste RS - Cooperativa de Trabalho Médico, sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada, constituída de acordo com a legislação Cooperativista e Resoluções Regulamentares, a qual se rege de acordo com seu Estatuto Social, seu Regimento Interno e pelas demais disposições legais aplicáveis, com sede administrativa na cidade de Caxias do Sul-RS, situada na Rua Moreira César, nº 2400, Pio X, CEP: 95034-000), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio da Faculdade Unimed, a **3ª RETIFICAÇÃO** ao referido Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo de Novos Cooperados da UNIMED NORDESTE-RS, a saber:

O item 2.1.1.6 do Edital 01/2024 passa a conter a seguinte redação:

2.1.1.6 Declarar o conhecimento e o aceite dos termos do Estatuto e do Regimento Interno da Unimed Nordeste-RS, conforme Anexo I do presente Edital.

Os demais itens, subitens, alíneas e regras do Edital 1/2024 do Processo Seletivo de Novos Cooperados da UNIMED NORDESTE-RS, permanecem inalterados e ratificados.

Caxias do Sul/RS, 12 de agosto de 2024.



UNIMED NORDESTE-RS